



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.278 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tatuí.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tatuí, a se realizar no dia 12 de maio de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Tatuí, tendo sua abertura às 8 horas e encerramento previsto para as 17 horas, de forma híbrida e respeitando as normas de distanciamento e prevenção da COVID19.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde de Tatuí abordará o seguinte tema: “Saúde, Informação e Conscientização”.

**Art. 3º** São os 04 objetivos da Conferência:

- I.** Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, como base em políticas que reduzem as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990;
- II.** Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde com direito e em defesa da SUS;
- III.** Fortalecer a participação e controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas, do município à união;
- IV.** Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.278 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**Art. 4º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tatuí será presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem este designar.

**Art. 5º** Fica instituída a Comissão Organizadora, cuja composição se dará por nomeação do Conselho Municipal de Saúde. Esta comissão será responsável pela organização e coordenação de conferência.

**Art. 6º** Compete à Comissão Organizadora definir o regimento, os critérios de participação e a pauta da Conferência, observando os princípios definidos neste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de maio de 2021.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/05/2021.  
Neiva de Barros Oliveira